



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 21 DE JULHO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a celebração do Convênio de Cooperação entre a UFGD e a Fundação Universidade de Brasília-UNB, visando estabelecer um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo a estruturação e implantação do Instituto de Estudos Europeus na Fundação Universidade de Brasília.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**